

APROVADO POR  
doze (12) VOTOS  
Em 29 / 04 / 2016  
[Assinatura]  
PRESIDENTE DA CÂMARA



PROVISO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Em 13 / 04 / 2016  
[Assinatura]  
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

## Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>  
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueira s-CE.  
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000  
CNP: 02.158.838/0001-33  
CGF: 06.920.451-9

### PROJETO DE LEI Nº 006/010, DE 08 DE ABRIL DE 2016

#### **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA IPUEIRENSE AO SR. IVAN BERNARDO DE OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **Carlos Luiz Pereira de Araújo**, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Ipueiras a seguinte proposição:

**Art. 1º-** Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADANIA IPUEIRENSE** ao Sr. **Ivan Bernardo de Oliveira**.

**Art. 2º** -A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipueiras – Ce., especialmente para este fim.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras, em 08 de abril de 2016

[Assinatura]  
Carlos Luiz Pereira de Araújo  
**Vereador**

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo pretende a concessão do título de Cidadão Ipueirense ao Senhor Ivan Bernardo de Oliveira, pastor evangélico, nascido no Estado do Ceará. O ilustre homenageado vem desenvolvendo brilhante trabalho como o evangelho.

Nascido em 25 de agosto de 1964 na cidade de Tauá-CE, filho de Francisco Bernardo de Oliveira e Francisca Alves Rodrigues. Aceitou à Jesus no ano de 1981 na cidade de Parambú-CE, onde morou por oito anos, tendo sido separado para o cargo de auxiliar do "Trabalho", logo em seguida, separado para o quadro de Diaconato da Igreja Assembleia de Deus em Parambú, onde também presidiu o departamento de jovens por quatro anos. Em seguida, mudou-se para a cidade de Taua-Ce, sua terra natal, onde presidiu também o departamento de jovens da Igreja Assembleia de Deus Templo Central no Distrito de São Joaquim, município de Umirim-CE, onde permaneceu por um período de quatro anos.

Tendo sido reconhecido naquele município com o título de Cidadão Umiriense. Ao término desses quatro anos, teve a honra de ser transferido para a Igreja Evangelica Assembleia de Deus Templo Central em Ipueiras-CE, onde permaneceu por cinco anos e nove meses, tendo sido transferido após esse período para a IEADTC em Varjota-CE onde preside até os dias atuais. Ivan Bernardo de Oliveira, casado com a senhora Ester Alves Pereira de Oliveira, com quem teve seus quatro filhos.

Diante ao exposto solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de decreto legislativo.